

Nº	NOME	RG
01	Armando Conceição dos Santos	40.725.977-6
02	Claudinei del Poente	17.269.976-9
03	Cristiano Paulino Benatti	26.512.897-3
04	Doniete Francisco	24.647.096-3
05	Elcio Luiz Pastore	21.255.002-0
06	Haroldo Pereira Piaí	35.139.800-4
07	José Roberto dos Santos	16.469.380-4
08	Marcelo Vince Olivo	28.223.800-1
09	Paulo Sérgio de Araújo	21.323.389-7
10	Raimundo Cardozo Suzart	27.797.901-8
11	Ricardo Alves Loureiro	24.867.250-2
12	Ricardo de Oliveira	22.976.621-3
13	Roberto Rosa Camargo	23.879.011-3
14	Rogério Nicolau Barbosa	27.286.713-5
15	Sidnei Rogério da Silva	21.519.485-8
16	Wagnaldo Pessoa	19.227.058-8

Unidade: Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário

Turma 02

Data: 18-10-2018

Nº	NOME	RG
01	Adriano de Sousa Soldani	20.050.363-7
02	Adriano Oliveira da Silva	28.462.797-5
03	Alexandre Sampaio Barros	23.468.835-X
04	Cleiton Wagner Ferreira Pires	19.902.521-6
05	Edgar Lothar Jungmans	26.548.831-X
06	Edinaldo da Silva Cruz	22.273.181-3
07	Ivan Sérgio Alves Leobas	29.496.468-X
08	José Nildo da Silva	18.930.417-0
09	José Terto Bezerra	14.159.016-6
10	Laerte Silva	19.850.940-6
11	Maurício de Aguiar e Silva	26.165.420-2
12	Ricardo Rios de Oliveira	33.813.648-4
13	Rogério Zampronio	21.673.363-7
14	Vagner Vical	18.722.127-3

(EAP-218/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" -EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária -CFAASP, torna público a relação nominal dos Agentes de Escolta Vigilância Penitenciária que obtiveram aproveitamento no Curso de Habilitação para Carabina 5.56-IA2.

Data: 21-05-2019

Turma 07:

Nº-Nome-RG

1-Ademar Flausino-42.989.537-9; 2-Aldo Roberto Teixeira-26.784.940-0; 3-Alessandro da Silva Baileiro-32.638.791-2; 4-Alexandre Bruno-20.738.809-X; 5-Bruno Barbutto Sartori-25.765.368-5; 6-Carlos Alexandre Cirillo-30.406.422-1; 7-Cassio Roberto Guidio Lima dos Santos-48.271.915-1; 8-Cleber da Cruz Furtado-25.035.357-X; 9-Danilo Oliveira de Melo-44.568.128-7; 10-Eduardo Gimenes Neto-47.262.222-5; 11-Eli Carlos de Oliveira-40.962.334-9; 12-Fábio Almeida Félix-30.096.407-9; 13-Fabrizio de Jesus Santos-28.921.656-4; 14-Geovani Donizeti Machado de Oliveira-34.672.149-0; 15-Ítalo José Pereira Dutra Pinto-44.562.204-0; 16-Kauê Yuri de Oliveira-43.563.542-6; 17-Leandro Júnior Gomes Batista-25.810.330-9; 18-Luiz Cláudio Fernandes de Freitas-29.366.298-8; 19-Marcelo Anderson Duarte Silva-40.398.755-6; 20-Michel Souza Garcia-26.479.663-9; 21-Paulo Jorge da Silva Júnior-40.390.045-1; 22-Reinaldo Pagliarini-40.844.439-3; 23-Rodolfo de Aguiar Bertolani-42.653.840-7; 24-Rogério Francisco-29.031.015-5; 25-Sandro Pereira de Sousa-24.519.989-5;

Data: 22-05-2019

Turma 08:

Nº-Nome-RG

1-Andre Lopes Diniz-32.176.778-0; 2-André Lopes Martins-32.252.245-6; 3-Antonio Valentim dos Santos Neto-28.841.502-4; 4-Aparecido Theodoro Pereira- 47.701.714-9; 5-Ari de Jesus Barreto-25.635.602-6; 6-Carlos Andre Marconato-25.309.766-6; 7-Carlos Eduardo de Oliveira-43.104.668-2; 8-Cesar Marroni de Campos-44.767.834-6; 9-Darlan Garcia-29.503.530-4; 10-Eric Julian Haruki Nakamura-37.953.513-0; 11-Gilberto Martins de Oliveira-23.870.392-7; 12-Ivonaldo de Oliveira Sousa-33.626.786-1; 13-Jader de Oliveira de Souza-44.656.615-9; 14-Jetro de Almeida- 28.839.039-8; 15-Jhonatan Peres Rodrigues- 47.956.608-2; 16-Jose Carlos Lapola-30.319.139-9; 17-Junior dos Santos Souza-47.904.788-1; 18-Kleber Manzano de Souza-35.366.369-4; 19-Marcelo Porcel Nantes-27.988.015-7; 20-Marcelo Garcia Tavemari-30.728.474-8; 21-Marcio Machado Goncalves da Silveira- 25.271.758-2; 22-Mario Victor de Araujo Santos-40.078.485-3; 23-Paulo Cesar da Silva Pereira-34.511.806-6; 24-Peter Willian da Silva- 30.251.015-1; 25-Willian Henrique Galvao do Rosario-40.931.842-3;

Data: 23-05-2019

Turma 09:

Nº-Nome-RG

1-Alberto de Oliveira Marques Junior-34.075.008-X; 2-Givaldo Leite de Oliveira-26.166.446-3; 3-Carlos Eduardo Lopes de Oliveira-46.359.982-2; 4-Elieilson José Da Silva-43.604.305-1; 5-Ivanilton Rodrigues de Oliveira-27.460.844-3; 6-Jaldenir Araújo da Silva-32.118.111-6; 7-João Batista dos Santos Filho-28.415.616-4; 8-Joaquim Fidélis Moreira Neto-24.803.088-7; 9-José Carlos Nunes Paixão-28.415.744-2; 10-Juliano José Dos Santos Gomes-29.313.319-0; 11-Lincoln Vieira do Espírito Santo-34.157.114-3; 12-Lucas de Moraes-45.328.902-2; 13-Lucas dos Santos-48.566.243-7; 14-Marcelo Lopes Machado-26.372.774-9; 15-Marcelo Macedo Araújo-26.163.263-2; 16-Márcio Severino de Souza-24.929.903-3; 17-Marcos Antônio de Andrade da Silva-33.71.620-3; 18-Matheus José Ferreira-33.673.013-5; 19-Edson Arantes Vitorino-34.036.360-5; 20-Rafael de Oliveira Araújo-40.171.773-2; 21-Robson Tenório dos Santos-29.384.122-6; 22-Robson Venturin-28.492.062-9; 23-Saulo Abreu de Carvalho-25.592.488-4; 24-Thiago Domingues Cardoso-41.251.839-9; 25-Walquer Higino Fernandes-57.423.488-3;

Data: 24-05-2019

Turma 10:

Nº-Nome-RG

1-Allan Francisco dos Santos-32.575.906-6; 2-Amado Alves Netto-48.291.450; 3-Claudinei Muniz de Andrade-33.237.292-7; 4-Cristiano Jose Teixeira-40.397.642-8; 5-Denilson Pegorali Germano-28.688.845-2; 6-Diego Eduardo Americo-43.185.302-2; 7-Elias Vicente-42.035.400-1; 8-Fernando Henrique Silva do Amaral-32.538.660-2; 9-Gustavo Fernando Sidoni-32.030.415-2; 10-Helan de Carvalho Vieira-44.503.129-3; 11-Helton Moura do Amaral-40.929.905-4; 12-Jailton Pereira de Souza-26.245.462-2; 13-Jonathan Jay Vianna Siqueira-35.216.041; 14-Jose Carlos Martins de Oliveira Costa-21.195.081-6; 15-Lucas Daniel do Nascimento-32.558.009-1; 16-Marcos Rogério Ribeiro Dias-29.982.090-7; 17-Marcos Silva de Souza-28.547.940-4; 18- João Nascimento dos Santos-19.117.306-X; 19-Natan Cardoso Peres-20.817.801-6; 20-Paulo Roberto Vieira-45.596.703-9; 21-Eduardo da Silva Andrade-33.737.895-2; 22-Renato Lucena Barros-23.275.078-6; 23-Rodrigo Jurandir Polveri Silva-32.584.090-8; 24-Ronaldo Bueno Machado-28.718.339-7; 25-Sidnei Bento Barbosa-30.513.496-6;

Data: 27-05-2019

Turma 11:

Nº-Nome-RG

1-Alex Sandro da Silva-33.431.148-2; 2-Alexandre da Silva Justo-33.025.780-8; 3-Alexandre José Fragoço-33.563.283-X; 4-André Fernandes Parente-17.537.777-7; 5-Douglas Eduardo Lourenço Silva-35.465.802-5; 6-Eder Aparecido Guerreiro-30.386.658-5; 7-Eduardo Silva de Oliveira-43.675.138-0; 8-Elias Augusto de Jesus-25.398.489-0; 9-Everton Luiz Príncipe-43.149.570-1; 10-Fabio Henrique Oliveira Duarte-25.353.227-9; 11-Fernando Freire Pinto-27.986.278-7; 12-Igor Silva de Oliveira-43.106.675-9; 13-Júlio César Lopes de Lima-48.484.703-X; 14-Leandro Aparecido de Castilho-33.202.359-X;

15-Nilton Ademar de Lima-20.655.719-X; 16-Ricardo Aparecido Preto-30.933.071-3; 17-Rodrigo Eliseo da Silva-33.027.007-2; 18-Rodrigo Muller Leite-42.482.609-3; 19-Rogério Pereira Chelst Miras-25.573.224-7; 20-Ronaldo Cristiano Silva-42.433.533-5; 21-Rubens Dutra Coelho-15.480.171-9; 22-Samuel Santiago da Silva-29.957.794-6; 23-Sérgio Roberto Domingos da Silva-25.770.109-6; 24-Sival Ricardo da Silva Júnior-41.408.302-7; 25-Victor Yutiro Tanoue-48.829.431-9;

Data: 28-05-2019

Turma 12:

Nº-Nome-RG

1- Alexandre Ferreira de Souza-27.435.845-1; 2-Anderson Fulgencio da Silva-33.497.330-2; 3-Anderson Rodrigo Jangua-41.869.138-1; 4-Andre Luis Antao-27.782.457-6; 5-André Luiz Mendonça Pareja-61.629.414-5; 6-Cesar Augusto de Freitas-40.732.740-1; 7-Daniel Ferreira Rosa-44.050.381-4; 8-Daniel Stefenson Silva-46.984.878-5; 9-Elton Alves Barboza-43.054.684-1; 10-Fabio Coslop da Silva-46.328.423-9; 11-Fernando Rigazzo-40.050.170-3; 12-João de Araujo Junior-33.408.042-3; 13-Jose Augusto Ferreira-41.798.847-3; 14-Jose Carlos da Silva Rodrigues-26.139.126-4; 15-Jose Leonardo Gonçalves da Cunha-40.379.196-0; 16-Jose Roberto Nunes de Matos-23.637.311-0; 17-Junio Luiz da Rosa-34.553.460-8; 18-Marcelo Henrique Campanha Albino-42.063.249-9; 19-Marcio Adriano Travassos da Silva-26.844.518-7; 20-Patric Gomes Verginassi-40.429.823-0; 21-Paulo Vítor Machado-24.789.245-2; 22-Pitagoras Manoel Costa dos Santos-32.471.840-5; 23-Rodrigo Adolfo Soares-44.123.013-1; 24-Tafarel Aparecido Rosa-44.489.409-3; 25-Wagner Gardim Monteiro Junior-47.743.343-1.

(EAP-219/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" -EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária -CFAASP, torna público a relação nominal dos Agentes de Escolta Vigilância Penitenciária que obtiveram aproveitamento no Curso de Habilitação para Carabina 5.56-IA2.

Data: 14-05-2019

Turma 02:

1-Adriano Martineli- 42.035.541-8; 2-Adriano Okuno Amadeu-23.359.862-5; 3-Anderson Pereira Oliveira-32.718.905-8; 4-Anderson Ricardo Rufino-33.215.065-3; 5-Celso de Araujo dos Reis-22.696.453-X; 6-Cleber Gomes-32.065.267-1; 7-Dilson Delson de Souza-23.788.634-0; 8-Guilherme Barbosa de Andrade Faria-26.455.075-4; 9-Henrique Menezes Silvestre-34.093.124-3; 10-Jonas Fiorani Hernandez-40.428.151-5; 11-Jonathas Batista Silva-46.195.612-3; 12-Jose Leandro Cardoso de Oliveira-37.710.300-8; 13-Julio Cesar de Oliveira- 42.443.078-3; 14-Kleber Luiz dos Santos-58.349.472-9; 15-Luan Izzo-47.851.185-1; 16-Luciano Spadocio Cunha-24.642.192; 17-Marcos Antonio de Araujo-17.506.501-9; 18-Marcos Fernandes Pereira-33.735.658-0; 19-Michel Nelson Barbosa-47.858.096-4; 20-Rafael Santana Menezes-41.917.840-5; 21-Renato Vinicius Grillo-25.636.564-7; 22-Ricardo Adenilson Lima-29.681.088-5; 23-Rodrigo de Oliveira Moura-45.422.141-0; 24-Sergio Diego da Silva-40.790.035-4; 25-Sidney Jose Alves Garcia-24.537.727-X;

Data: 15-05-2019

Turma 03:

1-Adolfo Henrique de Lima Moreira-41.384.119-4; 2-Alexandre Trevisan de Vasconcelos-40.883.239-3; 3-Eduardo Gonçalves de Oliveira-21.918.316-8; 4-Eduardo Santiago Lisboa-29.623.280-4; 5-Elvis dos Santos Alves-29.153.388-7; 6-Fábio Luis Moreira-26.564.896-8; 7-Glauber Antônio Perpétuo Gonçalves-33.532.290-6; 8-Glaucio Costa Sales-30.049.669-2; 9-Haislan Alves de Moraes-30.541.318-1; 10-Hewerton de Lima Simplicio-30.243.301-6; 11-José Augusto de Meireles Rodrigues-33.860.203-3; 12-Leandro Dantas dos Santos-45.804.092-7; 13-Lucas Fernandes Cursi-48.763.400-7; 14-Luiz Fernando Nascimento-25.343.623-0; 15-Marcelo Bellizzi Herrera-27.065.065-9; 16-Marcos Alessandro Oliveira Barbosa-45.933.424-4; 17-Maurício Massao Sakamoto-32.447.587-1; 18-Nagton Fernando de Oliveira-48.424.878-9; 19-Otoni Teixeira de Aguiar-33.279.494-5; 20-Plínio Marcos Luciano-40.476.907-X; 21-Renan Augusto Fontes dos Santos-40.473.453-4; 22-Renato Pereira dos Santos Júnior-40.116.566-8; 23-Richard Antunes de Almeida-42.697.214-4; 24-Rodrigo de Souza Cruz-29.416.566-6; 25-Vitor Pereira Franco-23.331.878-1;

Data: 16-05-2019

Turma 04:

1-Abner Santos Teixeira- 44.551.092-4; 2-Cristiano Kichiro de Aquino-50.658.548-9; 3-Antonio Carlos de Oliveira-42.152.331-1; 4-Cesar Sancler Martins- 29.089.667-8; 5-Yggor Marcell dos Santos Oliveira-48.832.044-6; 6-Elvis Mendes da Silva Menezes-32.185.801-3; 7-Ely Allan Soares Jardim Ribeiro-40.979.557-4; 8-Erick Leandro Barbosa de Assis Spino-la- 44.719.577-3; 9-Everton Aparecido Teixeira-40.468.172-4; 10-Fabiano Guedes da Rocha-22.732.977-8; 11-Helton da Silva-32.504.498-3; 12-Roberto Werner Miranda-27.687.892-9; 13-Jose Sergio de Lima-22.699.405-3; 14-Josel Vavra Junior-22.298.546-X; 15-Laercio Cadetio Junior-32.601.002-6; 16-Leandro Coimbra D Elrei-42.688.887-3; 17-Marcelo Luiz Correa-23.107.704-X; 18-Marcelo Soares dos Santos-33.215.372-1; 19-Marcio Alexandre dos Santos Reis- 40.690.741-9; 20-Rafael de Araujo Santos-32.611.056-2; 21-Renato Feigo Gail-22.032.673-3; 22-Ricardo de Freitas Hildebrando-43.265.875-0; 23-Tiago Teixeira Silva-46.758.439-4; 24-Wagner Antonio Garcia-12.337.568-X; 25-Wagner Klebis Moraes-41.831.252-7;

Data: 17-05-2019

Turma 05:

1-Alessandro Alves dos Santos-32.592.305-X; 2-Alexandre Bustamante-34.222.499-2; 3-Almir Alves de Amorim Júnior-30.319.016-4; 4-Anderson Vicente da Silva-25.023.801-9; 5-Carlos Rogério Rodrigues Pinheiro-42.010.008-8; 6-Cristiano Costa Meideiros-40.341.396-5; 7-Danilo Cândido Alves-44.077.843-8; 8-Denilson José Leite-43.292.184-X; 9-Edson Luis de Freitas Lima Leocádio-34.409.099-1; 10-Elias Taurisano-04.147.463-3; 11-Helton da Silva Beltrão-42.220.501-1; 12-Hilton de Jesus Arruda Júnior-25.771.854-0; 13-Ivo Santana de Carvalho-30.892.619-5; 14-José Carlos Ferreira do Nascimento Júnior-42.256.402-3; 15-José Paulo Cândido Filho-25.388.682-X; 16-Leonardo Pedro Longo-40.182.651-X; 17-Márcio Cleder da Silva-06.276.193-8; 18-Paulo Henrique Salem de Campos-43.069.091-5; 19-Régis Luis Duarte do Nascimento-32.356.421-5; 20-Rogério Aparecido de Araújo-33.214.862-2; 21-Ronaldo Antunes-22.798.815-2; 22-Rosivian Tenório dos Santos-23.313.939-4; 23-Vanclei de Jesus Rodrigues de Melo-42.655.057-2; 24-Wanthur Aparecido da Silva-40.155.965-8; 25-Wesley Alves Amorim-41.759.441-0;

Data: 20-05-2019

Turma 06:

1-Alessandro de Moraes Oliveira-29.455.048-3; 2-Alex Moren Pena-47.345.127-X; 3-Cesar Augusto Pereira-17.922.759-2; 4-Ed Carlos Souza dos Santos-42.914.218-3; 5-Eduardo Faria Ribeiro-32.934.514-X; 6-Felipe Arthur Bugni-41.572.640-2; 7-Henrique Borges do Rego-44.720.068-9; 8-Isaias Dias de Moraes-23.503.005-3; 9-Jefferson Nistal Duarte-46.054.293-X; 10-Jeremias Santos Bispo-52.433.609-X; 11-Joadir Aparecido Macuica-34.063.198-3; 12-Leandro Tominaga Viana-42.523.882-9; 13-Marcio Cardoso dos Santos- 23.538.220-6; 14-Marcos Aurelio Dias da Silva-42445931-0; 15-Marcos Vinicius Cantidio dos Santos-42.824.557-2; 16-Marden Augusto de Oliveira Leite Pereira-47.743.432-0; 17-Nilson Xavier de Lima-21.681.464-2; 18-Rafael Soares de Araujo-40.152.745-1; 19-Regis Soares Bonfim-40.455.203-1; 20-Rogério Prado Antunes-30.856.698-1; 21-Leandro Bizarre-27.285.500-5; 22-Thiago Daquana-55.167.795-8; 23-Valdivan Severino de Lima-38.329.723-0; 24-Wathila Alves de Miranda-53.989.200-2; 25-William Ferreira de Lima-28.018.893-6.

(EAP-220/2019)

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 14-5-2019

Tendo em vista os termos de representação contida no Comunicado de Evento 013/2019, subscrito por C.E.I., em 10-05-2019, e conforme artigo 1º, parágrafo único do Decreto 46.046, de 23-08-2001, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a instauração de Procedimento Investigatório/ Apuração preliminar referente a Óbito da Paciente M.VK ocorrido em 10/05/2019. Ficam designados os Servidores Emerson da Silva Cardoso RG. 22.754.320-8 Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Juliana Ramalho Gomes do Nascimento RG. 43.325.984-X Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos de suas atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração, e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Despacho do Diretor, de 7-3-2019

Tendo em vista os termos de representação contida no Comunicado de Evento 005/2019, subscrito por A.C.S.S., em 06-03-2019, e conforme artigo 1º, parágrafo único do Decreto 46.046, de 23-08-2001, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a instauração de Procedimento Investigatório/ Apuração preliminar referente a irregularidade administrativa, autoria a apurar. Ficam designados os Servidores Emerson da Silva Cardoso RG. 22.754.320-8 Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Juliana Ramalho Gomes do Nascimento RG. 43.325.984-X Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos de suas atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração, e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 28-5-2019

Tendo em vista a Mensagem Eletrônica datada de 27-05-2019, recebida do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para investigar a ocorrência de possíveis responsabilidades funcionais quanto aos fatos relatados pela Dra. L. R. S.. Ficam designadas as servidoras Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, como Autoridade Apuradora, e Gislaene Rossi Bomfim Gomes, RG 43.815.840-4, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Despacho do Coordenador, de 27-5-2019

Processo 084/2019 – Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos I - Torno sem efeito a ratificação que reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT, publicada no Diário Oficial Poder Executivo – Seção I em sua página 16, no dia 25-05-2019.

Despacho da Autoridade Competente, de 28-5-2019

Processo 043/2019-CDG1

Pregão Eletrônico 002/2019-CDG1

Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos I

À vista do que consta dos autos, nos termos do Decreto 47.297, de 06-11-2002 e artigo 6º, inciso VII, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro 2002, homologo todos os atos e procedimentos presentes na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 02/2019-CDG1, Processo 043/2019-CDG1, conforme Ata elaborada pelo Progeioir, objetivando a prestação de serviços de nutrição e alimentação para presos e servidores do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos I, no valor de R\$ 5.279.988,50, em favor da empresa C.B.R. Fornecedora de Refeições Eireli.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor, de 28-5-2019

Tendo em vista os termos contidos nos comunicados de evento 97/2019 e 98/2019, subscrito pelos servidores E.P.D.A. e U.J.D.S e, conforme Decreto 44.708 de 10-02-2000, em seu artigo 20, § III, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06